

PORTARIA Nº 184/2024-PGE/GAB., DE 1º DE MARÇO DE 2024.
DOE Nº 35.733, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e
Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho da comissão criada para elaboração das listas de conferência (checklist), de acordo com as regras previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021,
Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional que auxiliará e facilitará de sobremaneira o trabalho da Administração Pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, pela valorosa contribuição à Administração Pública estadual, com a elaboração das listas de conferência (checklist), de acordo com as regras previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores do Estado:

- 1) Amanda Carneiro Raymundo Bentes – matrícula nº 54194016/ 3
- 2) Carla Nazaré Jorge Melém Souza – matrícula nº 5707544/2
- 3) Bruno Henrique Alves Salomão – matrícula nº 5888090/2
- 4) Enorê Correa Monteiro – matrícula nº 57228877/2
- 5) Gabriel Perez Rodrigues – matrícula nº 5914177/2
- 6) Gustavo Tavares Monteiro – matrícula nº 5896362/1

Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará